



EDITAL R Nº 52/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL 08/2021 - CONVÊNIO COFEN/CAPES PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, em concordância com o Acordo CAPES/COFEN, Edital Nº 08/2021 (APOIO A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ÁREA DE ENFERMAGEM – MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL), divulga e estabelece as condições de inscrição, seleção, número de vagas e calendário para admissão e matrícula para o **Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem (MPTIE)**. O Curso é recomendado pela CAPES – conceito 3.

1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem, em atendimento ao Edital Nº 08/2021 - Acordo CAPES/COFEN, ao qual este Edital está vinculado, visando propiciar a formação de recursos humanos altamente especializados, a cooperação técnico-científica e o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica, com foco em Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), Tecnologia e Inovação e Gestão em Enfermagem.

1.2. Serão ofertadas **19 (dezenove vagas)**.

1.3. As aulas do curso serão ministradas no *Campus* da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, situado na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, preferencialmente **na quinta-feira das 15:30h às 22:40h, sexta-feira e sábado das 07:30h às 17:10h, com intervalo aproximado de três semanas** entre as disciplinas, bem como, excepcionalmente, em outros dias e locais, mediante aviso prévio. Extraordinariamente, por força de decretos governamentais que estipulem o isolamento social no município de Fortaleza visando a contenção de pandemias ou epidemias e a manutenção do bem-estar, saúde e vida das pessoas, as aulas poderão ocorrer na modalidade *on-line*, síncronas pelo período que perdurarem as medidas restritivas.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES

2.1. O Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem destina-se a profissionais da área de Enfermagem. Os candidatos devem possuir diploma de Curso Superior de Graduação em Enfermagem reconhecido por órgão competente, com vínculo empregatício na rede de saúde municipal, estadual e federal, e nas instituições privadas e filantrópicas que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS). Os candidatos devem estar em situação regular com os Conselhos Regionais de Enfermagem (COREN) no ato da inscrição. As vagas são restritas a novos candidatos, não sendo permitido a oferta de vagas para alunos já matriculados na pós-graduação *stricto sensu*.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO



Cofen Coren CAPES MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BRASIL

2.2. Período de inscrição: 16 de novembro a 03 de dezembro de 2021.

2.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), a ser pago na Tesouraria da UNIFOR, não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição. Os candidatos podem realizar o pagamento da taxa de inscrição mediante depósito identificado nas contas:

BRADESCO

AGÊNCIA: 1234-3

CONTA CORRENTE: 51846-8

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3434-7

CONTA CORRENTE: 8158-2

2.4. Local de inscrição: As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: mpe@unifor.br

2.5. A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes **documentos**, que deverão ser enviados por e-mail (**um arquivo para cada documento - legíveis e em formato PDF**):

2.5.1 Os candidatos ao realizarem inscrição por e-mail devem escrever no campo “assunto”: **INSCRIÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM.**

2.6. A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- requerimento de inscrição preenchido (digital) - modelo disponível no endereço eletrônico, www.unifor.br/mpe;
- currículo, preferencialmente em formato *Lattes*;
- diploma de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo Governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro) cópia simples, ou declaração de conclusão de curso autenticada;
- histórico escolar de graduação (cópia simples);
- uma fotografia 3x4 (colorida e recente);
- documento de identidade e CPF ou passaporte (se estrangeiro), cópia simples;
- projeto (modelo disponível em www.unifor.br/mpe) preenchimento digital;
- Comprovante de vínculo empregatício em estabelecimento de saúde, vinculado à rede SUS (cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Trabalho).
- Declaração de anuência institucional atestando disponibilidade das atividades presenciais do curso e atividades relacionadas à realização do projeto, conforme modelo (Anexo II).
- Declaração do candidato atestando disponibilidade para participar das atividades presenciais do curso e atividades relacionadas à realização do projeto, bem como compromisso de conclusão do Mestrado em 24 meses, conforme modelo (Anexo III).
- Declaração de situação regular do Conselho Regional de Enfermagem (COREN), referente ao ano de 2021.
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Aprovado Jurídico FEQ

DS

Wp

DS

Aprovado Assessoria Teórica

JCFB



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO



Cofen Coren CAPES MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BRASIL

2.7. Os candidatos aprovados na primeira fase da seleção deverão entregar a ficha de pontuação preenchida e os comprovantes comprobatórios da ficha (cópia comum) no dia designado para sua entrevista. Após o período de inscrição disposto no item 2.2., será vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido para a inscrição.

2.8. Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pela Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância aos itens 2.1 a 2.6 deste Edital.

2.9 Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento pela Presidenta da Comissão de Seleção, sendo motivo, para o indeferimento, a inobservância aos itens 2.3 a 2.11 deste Edital. O resultado das inscrições deferidas será divulgado até o dia **03/12/2021**, através do site <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-enfermagem>.

2.10 Condições para Pessoas com Deficiência

2.10.1. Os candidatos com deficiência devem comunicar à Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Vice-reitoria de Ensino (VRE), durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem ônus e/ou dificuldade adicionais.

2.10.2. A Universidade de Fortaleza (UNIFOR) proverá as condições especiais para os candidatos inscritos, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

2.10.3. Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) aos candidatos com deficiência, durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade de Fortaleza (UNIFOR) fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será constituído por 3 (três) etapas. As notas atribuídas em cada etapa serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas nas três etapas. Em caso de empate, o desempenho na Entrevista será usado como critério de desempate, se persistir, a pontuação curricular, será usada como segundo critério de desempate.

3.2. PRIMEIRA ETAPA: Análise do projeto (ELIMINATÓRIA)

a) Data: dia **03/12/2021**;

b) Essa Etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção. Serão classificados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 07 (sete), limitado ao total de duas vezes a quantidade de vagas. Em caso de empate na última posição dentre os classificados, serão convocados para a entrevista todos os candidatos que estiverem nesta situação



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
 ENSINANDO E APRENDENDO



Cofen Coren CAPES MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BRASIL

- c) O Projeto de Pesquisa deverá ser vinculado às Linhas de Pesquisas do MPTIE (Anexo I), levando em consideração os seguintes critérios: Foco na Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); criatividade; inovação; potencial de renovação e ganho de eficiência na garantia de direitos; viabilidade; ineditismo; potencial de difusão e reprodução; alcance social.
- d) Na análise do projeto de pesquisa a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no Anexo IV.
- e) O resultado desta etapa será divulgado até às 17h, do dia **09/12/2021**, no endereço www.unifor.br/mpe.

3.3 SEGUNDA ETAPA: Entrevista *on-line* (CLASSIFICATÓRIA)

- a) O dia e horário de cada entrevista serão divulgados a partir das 18h do dia **09 de dezembro de 2021** no endereço eletrônico www.unifor.br/mpe;
- b) As entrevistas serão realizadas pela Comissão de Seleção, de forma remota pela plataforma *Google Meet*, no período de **10 a 17 de dezembro de 2021**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, obedecendo a um cronograma de chamada por ordem alfabética.
- c) Na avaliação da entrevista, a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no Anexo IV: objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado; vínculo entre Projeto e o Curso; conhecimento teórico sobre o Projeto apresentado; as experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com o projeto apresentado; capacidade de liderança e inovação;
- d) O candidato poderá ser questionado sobre o conteúdo de seu Projeto e Currículo;
- e) O candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que devidamente justificada dentro do prazo previsto para entrevistas.

3.4 TERCEIRA ETAPA: Prova de Títulos (CLASSIFICATÓRIA)

- a) Data: **17/12/2021**
- b) Esta etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, em conformidade com os itens previstos na Ficha de Pontuação Anexo V.
- c) O total de pontos requeridos pelos candidatos será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação comprobatória;
- d) Somente os títulos constantes no currículo padronizado serão avaliados, e validados ou não, pela Comissão de Seleção;
- e) Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito; conformidade com o Anexo V.

3.5. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e melhor classificados dentro do limite de vagas.

3.6 O resultado final provisório do processo de seleção e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente no endereço eletrônico: www.unifor.br/mpe, a partir do dia **20 de dezembro de 2021**. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

3.7. Para efeito de divulgação do resultado final, após o prazo de recurso, serão listados por ordem alfabética os candidatos aprovados até o limite do número de vagas.

DS

DS
 Aprovado Associação Reitoria

Aprovado Currículo FEEQ



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO



Cofen Coren CAPES MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BRASIL

3.8. O Curso poderá divulgar a relação dos candidatos excedentes, em ordem de classificação.

3.9. A Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

3.10. A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

3.11. Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do referido processo seletivo.

3.12. Os alunos cujos projetos vinculam-se ao financiamento de proposta aprovada, deve seguir todas as regras do Edital Nº 08/2021, pertinente ao Acordo CAPES/COFEN, e poderão se beneficiar de recursos financeiros destinados a aquisição de material de consumo para o desenvolvimento do projeto, participação em eventos técnico-científicos e publicação de artigos para divulgação dos resultados da investigação relacionada a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), segundo planejamento e disponibilidade orçamentária do curso.

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será realizada no período de **03 a 14 de janeiro de 2022** na Coordenação Geral da Pós-Graduação, localizada na sala B07 do bloco B, da Universidade de Fortaleza, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.

4.2. O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos será considerado desistente. É facultado ao Curso de Mestrado convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela VRE.

4.3. O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do termo contratual.

4.4. Encargos Educacionais

Os selecionados serão isentos do pagamento dos valores dos encargos educacionais, conforme definido pelo Edital 08/2021/Acordo CAPES/COFEN.

DS

DS
Aprovado Reitoria

Aprovado pelo Conselho FEEQ



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO



Cofen Coren CAPES MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BRASIL

4.5 CRONOGRAMA

Inscrição 16 de novembro a 03 de dezembro de 2021.	16/11 a 03/12/2021
Deferimento as inscrições	03/12/2021
PRIMEIRA ETAPA: Análise do projeto	até 09/12/2021
Resultado da primeira etapa e divulgação dos convocados para a segunda fase	09/12/2021
SEGUNDA ETAPA: Realização das Entrevistas (a entrega da ficha de pontuação preenchida e comprovantes ocorrerá no dia e horário definido para entrevista)	10 a 17/12/2021
TERCEIRA ETAPA: Análise dos Currículos	17/12/2021
Divulgação do Resultado Final Provisório	20/12/2021
Prazo de recurso	21 a 22/12/2021
Prazo final da divulgação do Resultado Final, após decisão de recurso	23/12/2021
Matrícula	03 a 14/01/2022
Previsão de Início das Aulas	Fevereiro de 2022

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Durante o desenvolvimento do curso, os candidatos que venham a ser aprovados na seleção de que se trata este Edital terão que realizar exame de proficiência de leitura em língua estrangeira, o qual poderá ser feito em instituições reconhecidas por órgão competente, ressaltando-se que a aprovação no referido exame será condição necessária para a defesa da Dissertação.

5.2 A previsão para o início do curso é dia **21/02/2022**.

5.3. Os documentos dos candidatos não convocados para a matrícula ficarão à disposição na VRE de onde poderão ser retirados, pelo próprio candidato ou mediante autorização assinada por este, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 7 às 12h e das 13h30 às 17h30, no período de 30 dias após a divulgação do resultado final. Após esse período, os documentos serão descartados.

5.4. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso após a divulgação do resultado final, no prazo de 3 (três) dias corridos, em meio físico, conforme cronograma estabelecido no item 4.5 deste Edital, diretamente à Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da VRE - Secretaria dos Mestrados Profissionais, salas E2 e E4 da UNIFOR.

Fortaleza, 08 de novembro de 2021.

DocuSigned by:

Prof. Fátima Maria Fernandes Veras
 D02B5341C50A4C5...
Reitora

DS
 Aprovado Assessoria


Aprovado Jurídico FEQ

DS

WP



ANEXO I - EDITAL R Nº 52/2021

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMÁTICAS DOS ORIENTADORES DO CURSO DE MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TECNOLOGIAS DO CUIDAR EM ENFERMAGEM

LINHA DE PESQUISA 1: TECNOLOGIAS NA COMPLEXIDADE DO CUIDADO DE ENFERMAGEM

Desenvolve estudos e tecnologias para o cuidado clínico-cirúrgico no âmbito hospitalar. Prática Baseada em Evidências. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Classificação de Risco. Produção, utilização e avaliação de tecnologias no cuidado de Enfermagem.

Orientadores e Temáticas:

Dra. Isabela Melo Bonfim

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem médico-cirúrgica; Enfermagem nefrológica; Saúde da mulher; Cuidados de enfermagem ao paciente crítico crônico; Tecnologias em saúde.

Dra. Islene Victor Barbosa

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem em neurologia; Enfermagem em nefrologia; Enfermagem em cardiologia; Educação em saúde; Promoção da saúde; Segurança do paciente; Epidemiologia; Violência e acidentes; Tecnologias em saúde.

Dra. Julyana Gomes Freitas

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem em simulação; Enfermagem em urgência e emergência; Paciente crítico; Tecnologias em saúde; Educação em saúde.

Dra. Karla Maria Carneiro Rolim

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem neonatológica; Tecnologias no cuidado ao recém-nascido; Humanização do cuidado de Enfermagem; Enfermagem em terapia intensiva neonatal; Saúde do binômio mãe-filho; Comunicação; Ética; Relacionamento enfermeiro/paciente; Ambiência neonatal; Tecnologias em saúde; Educação em saúde.

Dr. Luís Rafael Leite Sampaio

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem; Estomaterapia; Farmacologia; Neuropsicofarmacologia; Tecnologias em saúde; Pesquisa experimental (pré-clínica e clínica).

Dra. Rita Mônica Borges Studart

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem em terapia Intensiva; Enfermagem em centro cirúrgico; Enfermagem em neurologia e nefrologia; Tecnologias em saúde.

Dra. Rita Neuma Dantas Cavalcante de Abreu

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem em urgência e emergência; Assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos; Assistência de enfermagem a pacientes críticos; Tecnologias em saúde.

DS
Wp
Aprovado Jurídico FEQ

DS
NEB
Aprovado pela Reitoria



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO



Cofen Coren CAPES MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BRASIL

LINHA DE PESQUISA 2: TECNOLOGIAS PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Desenvolve estudos e tecnologias no âmbito da atenção primária. Estratégia Saúde da Família. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Clínica ampliada. Prática Baseada em Evidências. Promoção da Saúde. Educação em Saúde. Aplicação e avaliação do processo de Enfermagem nos diversos cenários de prática. Redes sociais em saúde. Produção, utilização e avaliação das tecnologias na atenção primária.

Orientadores e Temáticas:

Dra. Aline Rodrigues Feitoza

Temática: Desenvolve pesquisas na área de DST/HIV/Aids; Assistência de enfermagem à Saúde da mulher; Produção, utilização e avaliação das tecnologias na atenção primária; Educação em saúde; Tecnologias em saúde.

Dra. Danielle Teixeira Queiroz

Temática: Desenvolve pesquisas na área da Saúde da família; Saúde comunitária; Saúde do homem; Adolescente e família em situação de vulnerabilidade a doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis; Educação em saúde; Tecnologias em saúde.

Dra. Léa Maria Moura Barroso Diógenes

Temática: Desenvolve pesquisas na área de HIV/Aids; Aconselhamento, qualidade e transmissão vertical; Educação em saúde; Tecnologias em saúde.

Dra. Mirian Calíope Dantas Pinheiro

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Enfermagem pediátrica e neonatológica. Adolescência; Educação em saúde do adolescente; Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde comunitária; Educação em saúde; Tecnologias em saúde.

Dra. Mirna Albuquerque Frota

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Saúde da criança; Desnutrição infantil; Promoção da saúde; Tecnologias em saúde.

Dra. Raimunda Magalhães da Silva

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Planejamento; Gestão e avaliação de serviços e programas de saúde, especialmente na promoção da saúde da mulher; Tecnologias em saúde.

Aprovado Judicialmente FEQ

DS
Wp

DS
Aprovado pela Comissão Reitoria
JCFB



ANEXO II - EDITAL R Nº 52/2021

MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL

Modelo

LOCAL, ___ de ___ de 2021.

Eu, _____, CPF ou CNPJ n.º _____, representante legal da instituição _____, para fins de participação do EDITAL nº 52/2021/R referente ao processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem da Universidade de Fortaleza, relacionado ao Acordo Capes/Cofen – Apoio a Programas de Pós-Graduação da área de Enfermagem conforme **Edital nº 08/2021**, declaro estar anuente com os objetivos do projeto de pesquisa do(a) candidato(a) _____.

Declaro, ainda, que o candidato(a) terá a disponibilidade de horas semanais para participar de estudos e atividades do Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem da Universidade de Fortaleza.

Nome
Assinatura
(Carimbo institucional)

DS
Aprovado Jurídico FEQ
WP



ANEXO III - EDITAL R Nº 52/2021

MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

Modelo

LOCAL, ___ de ___ de 2021.

Eu, _____, CPF no _____, declaro que estou ciente da requerida disponibilidade e responsabilidade para participar das atividades presenciais e *online* do Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem da Universidade de Fortaleza, caso for aprovado(a) no processo seletivo - EDITAL nº 52/2021/R relativo ao Acordo Capes/Cofen – Apoio a Programas de Pós-Graduação da área de Enfermagem conforme **Edital nº 08/2021**.

Declaro, ainda, estar ciente da necessidade de desenvolver o projeto de pesquisa sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem, da qual deverá emergir um produto aplicável à prática profissional e concluir o Mestrado num prazo de 24 meses, a contar do dia da matrícula.

Nome completo

Assinatura

DS

WP

Aprovado Jurídico FEQ

DS

Aprovado Assessoria Jurídica

JCFB



ANEXO IV - EDITAL R Nº 52/2021

MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM

ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato(a): _____

Linha de Pesquisa: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO	Pontuação Prevista	Pontuação Obtida
Coerência da proposta com a Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem (MPTIE)	0,50	
Aprofundamento teórico-metodológico claro e consistente sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) ou em Tecnologia e Inovação ou em Gestão em Enfermagem	1,0	
Potencial inovador, de factibilidade e aplicabilidade da proposta no cenário de prática do candidato, com vistas à qualificação do Processo de Enfermagem ou Tecnologia e Inovação ou em Gestão em Enfermagem	1,0	
Relevância da produção técnica (produto) sobre a SAE, para o avanço da Ciência de Enfermagem local e nacional	0,50	
Introdução claramente justificada e revisão de literatura coerente com a proposta de trabalho	0,50	
Clareza, coerência e consistência entre as diferentes etapas do projeto. Adequação da metodologia e cronograma	0,50	
TOTAL	4,0	

DS
Wp
Aprovado Jurídico FEO

DS
NFB
Aprovado pela Assessoria Reitoria



ANEXO V - EDITAL R Nº 52/2021

MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM

ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato(a): _____

Linha de Pesquisa: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO	Pontuação Prevista	Pontuação Obtida
Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado	0,50	
Conhecimento teórico sobre a proposta apresentada no Pré-Projeto	0,50	
Experiências acadêmicas e profissionais, capacidade de liderança e inovação e sua relação com a proposta aplicada ao Pré-Projeto	0,50	
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado	0,50	
TOTAL	2,0	

DS
Wp
Aprovado Jurídico FEO

Aprovado Assessoria Reitoria
DS
JCFB



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO



Cofen Coren CAPES MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BRASIL

ANEXO VI - EDITAL R Nº 52/2021
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Nome do candidato(a): _____

Link do Currículo na Plataforma CNPq: _____

Títulos Considerados por Áreas	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Requerida (candidato preenche)	Pontuação Deferida (NÃO preencher)
I - Formação Acadêmica		1,25		
Curso de Especialização ou Residência em Programa reconhecido pelo MEC (mínimo 360 horas)	0,25 cada	0,50		
Iniciação Científica financiada pela Instituição de Ensino Superior ou por Órgão de Fomento	0,25 por ano	0,50		
Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	0,25 por ano	0,25		
II – Produção Científica		0,75		
Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados Qualis/Capes (A: 0.5; B1 e B2: 0.4; B3 a B5: 0.3; Qualis inferior: 0.2; Capítulos de livros	0,25 cada	0,50		
Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos	0,25 cada	0,25		
II - Experiência Profissional		2,0		
Liderança e integração de Comitês de Assessoria, Consultoria, Órgãos de Classe ou outros Colegiados devidamente comprovados	0,25 por ano	0,50		
Exercício de cargo gerencial devidamente comprovado	0,25 por ano	0,50		
Monitoria, Preceptoria ou Tutoria acadêmica	0,25 por ano	0,50		
Atividades em âmbito da docência em cursos técnicos	0,25 por ano	0,50		
Total Geral de Pontos	-	4.0		

Obs.: As cópias da documentação referentes aos itens avaliados para a pontuação de que trata o Anexo VI deverão estar organizadas de acordo com a ordem disposta na ficha de pontuação. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.

Fortaleza, ____ de ____ de ____

Assinatura do Candidato